

A

município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 17/2024

Reunião Ordinária Pública, de 20 de agosto de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

--- No dia 20 de agosto de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:43 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- Os Vereadores Luís Filipe Rosado Vicente Beato e Eurico Manuel Domingos da Palma não participaram na votação da referida ata, pelo facto de não terem estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que a empreitada de construção do Centro de Meios Aéreos em Cachopo estaria concluída em breve e seria inaugurada possivelmente durante o mês de setembro. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

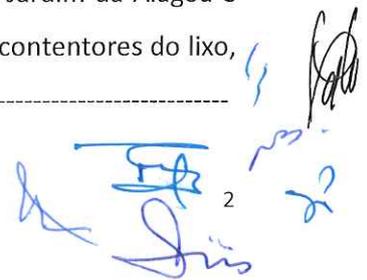
--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para questionar sobre a reposição dos balaústres no edifício do Mercado da Ribeira, tendo a Presidente respondido que o empreiteiro tinha apresentado uma proposta.-----

--- Pretendia saber qual o ponto de situação quanto a peritagem realizada a muralha do rio, ao que a Presidente esclareceu que estaria a decorrer um procedimento com vista a empreitada de conceção-construção para a reabilitação do troço de muralha no lado nascente do Rio Gilão.-----

--- Referiu que na margem esquerda do rio Gilão estariam a ser abertas algumas valas, questionando quais os trabalhos que seriam realizados, ao que a Presidente respondeu que a empresa Rolear, S.A., ao mesmo tempo tinha solicitado autorização para abertura de valas devido a trabalhos na rede de gás.-----

--- Referiu ainda, analisando as intervenções na abertura de valas em algumas das ruas estreitas e que estão novamente a ser repavimentadas com betuminoso, e que em sua opinião o trabalho não estaria a ser feito convenientemente, sugerindo que fosse efetuada a troca por calçada, uma vez que, quando surge alguma necessidade de voltar a abrir valas seria um trabalho mais fácil, se existisse essa possibilidade, tendo a Presidente dito que não seria possível incluir essa situação nessa empreitada.-----

--- Mencionou ter tido conhecimento do estudo prévio para a requalificação do Jardim da Alagoa e alertou para a necessidade de ser encontrada uma solução para a colocação dos contentores do lixo, ao que a Presidente disse que essa situação estaria a ser analisada.-----



2

--- Na sequência das intervenções levadas a cabo na Igreja de Santa Maria do Castelo, sugeriu que se realize um estudo museológico com o enquadramento histórico, sendo uma mais valia para quem visita a igreja dispor dessa informação. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/2021/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 192/ 2024/CM - APOIOS A ATRIBUIR NO ÂMBITO DO 4.º PERÍODO | 1.º CICLO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente aos apoios a atribuir no âmbito do 4.º Período | 1.º Ciclo de candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 193/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MULTIPLICAR SILÊNCIOS - ASSOCIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio à Multiplicar Silêncios - Associação - Aquisição de Equipamento, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato disse que concordava com a atribuição do apoio a associação, no entanto tinha alguma dificuldade em perceber quais os critérios aplicados para a atribuição do apoio, que regra geral seria apoiado em 20%, mas nesta situação a Senhora Presidente decidiu apoiar em 100%, questionando quais são os fundamentos que influenciaram a atribuição do apoio em 100% e quais são os critérios quando se propõe apoiar em 20%. -----

--- A Presidente esclareceu que o município em outras situações tem atribuído apoios de 20% e de 100%, mas quanto a esta situação em concreto decidiu propor apoiar na totalidade, uma vez que o apoio anual atribuído tem vindo a ser utilizado na área da formação dos elementos do coro iniciativa fundamental para o desenvolvimento da associação. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 194/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE BIKE TEAM TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO INTER REGIONAL DE ESCOLAS DE CICLISMO /BTT" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Bike Team Tavira para a realização do evento "Encontro Inter Regional de Escolas de Ciclismo /BTT", que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 195/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE NÁUTICO DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ALGARVE SUNSET RIDE" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do evento "Algarve Sunset Ride", que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faisca perguntou o porquê de o evento não integrar o plano de atividades anual do clube, sendo uma atividade que se tinha realizado em anos anteriores e estando a ser proposto como um apoio extraordinário. -----

--- A Presidente respondeu que a iniciativa tem vindo a ser organizada por alguns professores de cycling procurando um clube que se associe e, posteriormente solicitado o apoio pelo clube, o que mais uma vez tinha sido escolhido o Clube Náutico de Tavira, por isso não consta no seu plano de atividades. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato sugeriu que o valor do apoio logístico ficasse futuramente refletivo nas propostas. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 196/ 2024/CM - INÍCIO DO PROCEDIMENTO - REGULAMENTO DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO CLIMÁTICA DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Início do Procedimento - Regulamento de criação do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 197/ 2024/CM - 01/2021/19 - KIND OF CHOICE, LDA - ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DE ARRUAMENTO E EXECUÇÃO DE PASSEIO - DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2021/19 - Kind of Choice, Lda. - Aceitação da cedência de parcela de terreno para alargamento de arruamento e execução de passeio - Domínio público municipal, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por ter sido a arquiteta do projeto.-----

--- O Vereador Dinis Fásca declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por a empresa pertencer a um familiar.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 198/ 2024/CM - CONCURSO PÚBLICO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso Público de Aquisição de Serviços de Inspeção e Manutenção dos Espaços de Jogo e Recreio - Repartição de Encargos, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 199/ 2024/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 200/ 2024/CM - ANULAÇÃO DE APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTITUIÇÃO DE COMUNIDADES DE ENERGIA RENOVÁVEL COM GESTÃO AGREGADA A NÍVEL INTERMUNICIPAL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Anulação de apoio para a aquisição de serviços de assessoria especializada para a constituição de Comunidades de Energia Renovável



5

com gestão agregada a nível intermunicipal, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 201/ 2024/CM - DOAÇÃO DE CAIXA PUBLICITÁRIA PARA EXPORTAÇÃO DE PASSA DE FIGO PRODUZIDA EM TAVIRA (C.1920-1930) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Doação de caixa publicitária para exportação de passa de figo produzida em Tavira (c.1920-1930), que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 202/ 2024/CM - AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, BOMBEIROS (COMBATE A INCÊNDIOS) E APOIO AOS SERVIÇOS EM GERAL - ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aquisição de viaturas para transporte escolar, bombeiros (combate a incêndios) e apoio aos serviços em geral - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões - Ratificação de despacho, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N. 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente a munícipe Anaisa Gonçalves que usou da palavra questionando qual o entendimento da Câmara Municipal quanto ao aparecimento de trotinetes no concelho, ao que a Presidente respondeu ser contra as trotinetes sobretudo da forma como tinham sido colocadas em diversas zonas da cidade Tavira, embora não necessitam de nenhum licenciamento, no entanto, se ocupam a via pública teriam que ter autorização para ocupar a mesma e a empresa gestora não tem licença para o efeito. Referiu ainda que, numa primeira fase foram recolhidas pelo município e manifestou o seu desagrado pela forma desordenada como procederam a colocação das trotinetes, passado algum tempo voltaram a colocar mais algumas o que originou, mais uma vez, que as trotinetes estivessem espalhadas pela cidade, pelo que a empresa iria ser notificada e feita a apreensão de bens a favor do município. -----

--- Esteve também presente a munícipe Daniela Oliveira que usou da palavra expondo sobre uma situação ocorrida no dia 22 de outubro do ano de 2023, dia em que ocorreu uma tempestade e causou danos na sua habitação e na viatura, solicitando a comparência das autoridades e posteriormente comunicada ao município no sentido de ser ressarcida de um valor para a reparação



6

dos bens, nessa sequência tinha sido informada que o município não seria responsável pelos danos causados pelo fenómeno, solicitando mais uma vez um apoio financeiro por parte do município. A Presidente disse que o município tinha participado à seguradora, mas esta considerou que não era responsável pela ocorrência, por não se ter verificado qualquer desconformidade ou anomalia que implicasse ter existido omissão por parte do município, tendo solicitado parecer jurídico que conclui que o município não tem forma legal para apoiar os munícipes lesados, estando a preparar um regulamento municipal que servirá para o futuro, caso existam este tipo de fenómenos. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pela presidente da câmara municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 192/ 2024/CM - Apoios a atribuir no âmbito do 4.º período | 1.º ciclo de candidaturas ao programa municipal de apoio ao arrendamento;-----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 193/ 2024/CM - Atribuição de apoio à multiplicar silêncios - associação - aquisição de equipamento;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 194/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao clube Bike Team Tavira para a realização do evento "Encontro inter regional de escolas de ciclismo /BTT"; -

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 195/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do evento "Algarve Sunset Ride"; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 196/ 2024/CM - Início do procedimento - regulamento de criação do conselho municipal de cidadania e ação climática de Tavira;-----

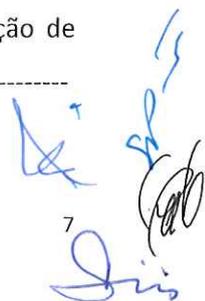
DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 197/ 2024/CM - 01/2021/19 - Kind of Choice, Lda - Aceitação da cedência de parcela de terreno para alargamento de arruamento e execução de passeio - domínio público municipal; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 198/ 2024/CM - Concurso público de aquisição de serviços de inspeção e manutenção dos espaços de jogo e recreio - repartição de encargos;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 199/ 2024/CM - Concurso público para locação de equipamentos multifunções e assistência técnica;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 200/ 2024/CM - Anulação de apoio para a aquisição de serviços de assessoria especializada para a constituição de comunidades de energia renovável com gestão agregada a nível intermunicipal; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 201/ 2024/CM - Doação de caixa publicitária para exportação de passa de figo produzida em Tavira (c.1920-1930); -----



DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 202/ 2024/CM - Aquisição de viaturas para transporte escolar, bombeiros (combate a incêndios) e apoio aos serviços em geral - esclarecimentos e análise de erros e omissões - ratificação de despacho;-----

DOCUMENTO 13 - Ata em minuta. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 19 de agosto de 2024: -----

Balancete

Saldo – 23.787.854,05€

Em cofre – 11.017,56€

Instituições bancárias – 23.776.836,49€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

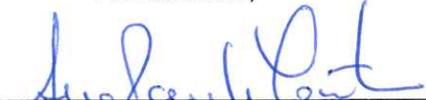
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:05 horas. -----

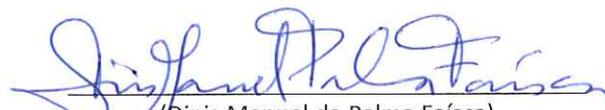
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,

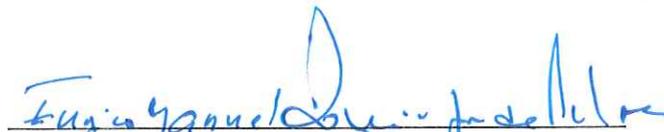


(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



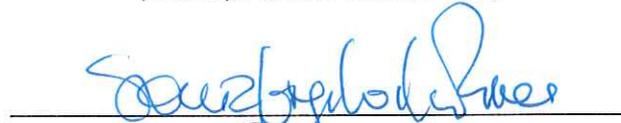
(Dinis Manuel da Palma Faísca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)

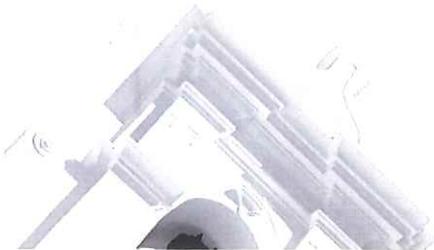


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)

**Proposta n.º 192/ 2024/CM****Processo n.º 2024/650.10.105/64****Assunto:** Apoios a atribuir no âmbito do 4.º Período | 1.º Ciclo de candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento**Considerando:**

- Que o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento encontra-se estabelecido mediante o regulamento municipal publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020;
- Que o regulamento do programa estabelece que a atribuição do apoio financeiro a conceder seja determinada através da aplicação da fórmula de cálculo, indicada no seu anexo e definida nos artigos 2.º, 4.º e 5.º, cuja ordenação das candidaturas se efetua por ordem decrescente da percentagem relativa ao montante do apoio a atribuir em relação ao valor da renda;
- Que compete à Divisão de Assuntos Sociais organizar uma lista ordenada de candidaturas, com a indicação do montante mensal passível de atribuição;
- Que no âmbito do 4.º período de candidaturas encontram-se aprovados 11 pedidos de apoio de famílias residentes no concelho e que apresentam comprovada situação de vulnerabilidade social;
- Que o apoio financeiro anual a conceder corresponde a €27.523,68 (€2.293,64 mensal), de acordo com o GOP: 1 101 2024/12 9 e números sequenciais de compromisso constantes do mapa em anexo;
- Que constituem atribuições do município os domínios da ação social e da habitação, em conformidade e com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

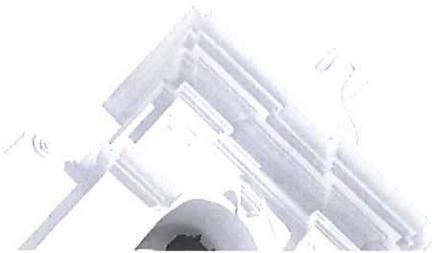
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio financeiro aos/às beneficiários/as do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, no âmbito do 4.º período de candidaturas, de acordo com a lista ordenada de candidaturas em anexo, no montante anual de €27.523,68, sob forma a compartilhar o valor de renda de habitação, nos termos do referido regulamento.
2. Aprovar a atribuição de um apoio mensal aos/às beneficiários/as, com início no mês de agosto de 2024.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 193/ 2024/CM****Processo n.º 2024/850.10.003/20****Assunto:** Atribuição de Apoio à Multiplicar Silêncios - Associação - Aquisição de Equipamento**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar as entidades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação da Multiplicar Silêncios – Associação, através da qual é apresentado o pedido de apoio para aquisição de um piano para o desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente o Coro Jubilate Deo e o Coro Infantojuvenil Jubilate Deo, documento com o registo de entrada n.º 30966, de 17 de julho de 2024 bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2024/850.10.003/20;
- Que a Multiplicar Silêncios – Associação, desenvolve atividades de reconhecido valor artístico e cultural para a comunidade;
- Que importa apoiar as associações locais, com vista a promover e até mesmo potenciar a cultura bem como, a sua autossuficiência técnica.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Multiplicar Silêncios – Associação, no valor total de 3.503,00 € (três mil quinhentos e três euros), o qual corresponde o número sequencial de compromisso 35664/2024, com vista a apoiar a aquisição de um piano;
2. Aprovar que o pagamento do apoio seja efetuado uma vez apresentados e verificados os documentos originais de despesa;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 4

município
tavira

Proposta n.º 194/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/423

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Bike Team Tavira para a realização do evento “Encontro Inter Regional de Escolas de Ciclismo /BTT”

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o BTT, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Bike Team Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 32146, de 25 de julho de 2024, inserido no processo 2024/300.50.801/423, um pedido de apoio para a realização do evento “Encontro Inter Regional de Escolas de Ciclismo /BTT” a realizar dia 12 de outubro de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, relativo à “Encontro Inter Regional de Escolas de Ciclismo /BTT” que o Clube Bike Team Tavira irá organizar e que compreende a atribuição de apoio

1/2

financeiro no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 35660/2024, bem como o apoio logístico.

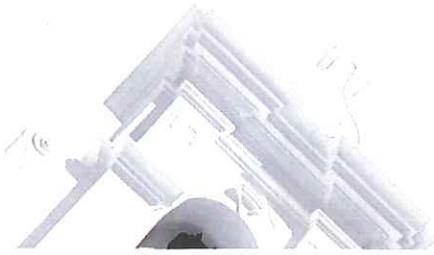
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 195/ 2024/CM****Processo n.º 2024/300.50.801/101**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do evento "Algarve Sunset Ride"

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Náutico de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 8418, de 28 de fevereiro de 2024, inserido no processo 2024/300.50.801/101, um pedido de apoio para a realização do evento "Algarve Sunset Ride" a realizar dia 14 de setembro de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, relativo à realização do evento "Algarve Sunset Ride" que o Clube Náutico de Tavira irá organizar e que compreende a atribuição de apoio financeiro no

1/2

montante de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 34565/2024, bem como o apoio logístico.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins


Proposta n.º 196/ 2024/CM
Processo n.º 2024/150.10.400/8

Assunto: Início do Procedimento - Regulamento de criação do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira

Considerando:

- A alínea e) do artigo 9º da CRP consagra como responsabilidade do Estado "(...)defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território";
- Por sua vez, o n.º 1 e 2 do artigo 66º da CRP, estabelecem respetivamente que "Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender" e que "Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos".
- A Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro define as bases da política do clima, estabelecendo no n.º 2 do artigo 14.º que "Os municípios aprovam, em assembleia municipal, no prazo de 24 meses a partir da entrada em vigor da presente lei, um plano municipal de ação climática."
- Assim, o Conselho Municipal de Ambiente e Ação Climática de Tavira, pretende promover uma resposta coesa às diversas problemáticas relacionadas com temáticas de domínio ambiental, ação climática municipal e regional, contribuir para uma maior apropriação pública das questões relacionadas com a ação climática e de sustentabilidade no geral.
- O Regulamento de criação do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira afigura-se como um mecanismo e ferramenta de diálogo entre a Autarquia, os municípios e demais entidades em prol de valores como a sustentabilidade, a segurança e a qualidade de vida das comunidades, em linha com os ODS 2030 da ONU.
- Que, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os regulamentos externos do município.
- De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro "O início do procedimento e publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento".

1/2

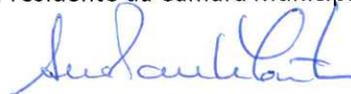
[Handwritten signatures and initials]

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicitação do início do procedimento referente à elaboração do Regulamento de criação do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira, seja efetuada na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Tavira, com os seguintes elementos:
 - a) Órgão que desencadeou o procedimento: a Câmara Municipal;
 - b) Data de início do procedimento: da deliberação da presente proposta;
 - c) Objeto do procedimento: Aprovação do Regulamento de criação do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira;
 - d) Forma de constituição de interessados: Aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
 - e) Apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento: termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões para o Regulamento de criação do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8900-951 Tavira, ou através do e-mail: camara@cm-tavira.pt.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

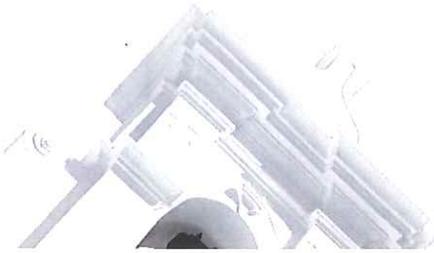
Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 197/ 2024/CM****Processo n.º 2022/450.10.204/35**

Assunto: 01/2021/19 - Kind of Choice, Lda - Aceitação da cedência de parcela de terreno para alargamento de arruamento e execução de passeio - Domínio público municipal.

Considerando que:

- De acordo com o disposto na alínea j) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.
- O requerente pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 154,89 m², sita em Rua de São Pedro e Rua Dr.º Manuel Cirilo Esperança Freire, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), descrita na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º 60/19850221, inscrita na matriz sob o artigo urbano n.º 1821, para alargamento de arruamento e execução de passeio, conforme plantas de localização e planta com o levantamento da totalidade do terreno com a cedência, em anexo.
- Se trata de área necessária para permitir a execução da referida infraestrutura, conforme descrito na informação n.º 11041/2024 da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial e informação n.º 9571/2024 da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, em anexo.
- Compete à Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 25º do referido RJAL.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aceitação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 154,89 m², para alargamento de arruamento e execução de passeio, a qual será integrada no domínio público municipal.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 198/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.10.005/703

Assunto: Concurso Público de Aquisição de Serviços de Inspeção e Manutenção dos Espaços de Jogo e Recreio – Repartição de Encargos

Considerando:

- A necessidade de se continuar a proceder à contratação de aquisição de Serviços de Inspeção e Manutenção dos Espaços de Jogo e Recreio, uma vez de que não dispomos de recursos humanos qualificados para garantir que a inspeção e manutenção dos espaços de jogo e recreio seja realizados em conformidade com a legislação em vigor e normas aplicáveis;
- O teor da Informação n.º 6691/2024, em anexo e que consta no processo 2024/300.10.005/703, na qual é proposto a abertura de concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos CCP;
- Que é proposta a aquisição de Serviços de Inspeção e Manutenção dos Espaços de Jogo e Recreio, cujo preço contratual não deverá exceder os **€ 469.800,00** (*quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos euros*), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- O prazo de vigência do contrato a celebrar, pressupõe a assunção de compromissos plurianuais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o constante no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção dos compromissos plurianuais, com a seguinte repartição de encargos:
 - **Ano 2024 - € 45.000,00** (*quarenta e cinco mil euros*):
 - Serviços de Inspeção operacional e manutenção preventiva e Inspeção principal anual: **15.720,00€** (*quinze mil setecentos e vinte euros*);
 - Aquisição de acessórios e novos equipamentos: **29.280,00€** (*vinte e nove mil duzentos e oitenta euros*);
 - **Ano 2025 - € 156.600,00** (*cento e cinquenta e seis mil e seiscentos euros*):
 - Serviços de Inspeção operacional e manutenção preventiva e Inspeção principal anual: **39.480,00€** (*trinta e nove mil quatrocentos e oitenta euros*);
 - Aquisição de acessórios e novos equipamentos: **117.120,00€** (*cento e dezassete mil e cento e vinte euros*);

1/2

- **Ano 2026 - € 156.600,00** (*cento e cinquenta e seis mil e seiscentos euros*):
 - Serviços de Inspeção operacional e manutenção preventiva e Inspeção principal anual: **39.480,00€** (*trinta e nove mil quatrocentos e oitenta euros*);
 - Aquisição de acessórios e novos equipamentos: **117.120,00€** (*cento e dezassete mil e cento e vinte euros*);
 - **Ano 2027 - € 111.600,00** (*cento e onze mil e seiscentos euros*):
 - Serviços de Inspeção operacional e manutenção preventiva e Inspeção principal anual: **23.760,00€** (*vinte e três mil setecentos e sessenta euros*);
 - Aquisição de acessórios e novos equipamentos: **87.840,00€** (*oitenta e sete mil oitocentos e quarenta euros*);
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 199/ 2024/CM****Processo n.º 2024/300.10.005/1077****Assunto:** CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**Considerando:**

- A pretensão do Município de Tavira em proceder à abertura de “CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA” – Informação n.º 10716/2024 - Processo n.º 2024/300.10.005/1077;
- O procedimento por concurso público, adotado nos termos da alínea b) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;
- Que o procedimento prevê a adjudicação por lotes, e que o valor contratual não deverá exceder € 560.000,00€ (quinhentos e sessenta mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, repartido por:
 - Lote 1 – Serviços do Município – Preço base € 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
 - Lote 2 - Escolas – Preço base € 220.000,00 (Duzentos e vinte mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
- Que, contrato a celebrar terá uma vigência de 3 anos e está em causa a assunção de encargos plurianuais, de acordo com a estimativa efetuada.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o constante no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção dos compromissos plurianuais, com a seguinte repartição de encargos:
 - Ano de 2024: € 46.666,68 (Quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
 - Ano de 2025: € 186.666,66 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

1/2

- Ano de 2026: € 186.666,66 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2027: € 140.000,00 (Cento e quarenta mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- Repartição dos encargos pelos correspondentes lotes:

Lote 1 – Serviços do Município

- Ano 2024: € 28.333,34;
- Ano 2025: € 113.333,33;
- Ano 2026: € 113.333,33;
- Ano 2027: € 85.000,00;

Lote 2 – Escolas

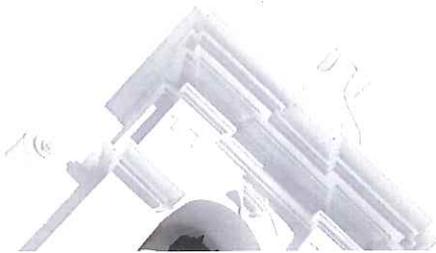
- Ano 2024: € 18.333,34;
- Ano 2025: € 73.333,33;
- Ano 2026: € 73.333,33;
- Ano 2027: € 55.000,00;

Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 200/ 2024/CM****Processo n.º 2023/300.10.005/1386**

Assunto: Anulação de apoio para a aquisição de serviços de assessoria especializada para a constituição de Comunidades de Energia Renovável com gestão agregada a nível intermunicipal

Considerando:

- Foi aprovada na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL em 04-02-2022 a proposta para aquisição de serviços de assessoria especializada para a constituição de Comunidades de Energia Renovável com gestão agregada a nível intermunicipal, com um encargo global para o Município de Tavira no valor total de 5 719,50 euros (IVA incluído), com o número de compromisso sequencial de 32633.
- Em 02-05-2022, a AMAL celebrou contrato com a empresa Lobo, Vasques & Associados, SP RL – Sociedade de Advogados, pelo prazo de 24 meses, para a aquisição de serviços de assessoria especializada para a constituição de Comunidades de Energia Renovável com gestão agregada a nível intermunicipal, no valor de 74.400,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo 91.512,00 €.
- Em 17-10-2023 foi aprovado, pela Câmara Municipal, o pagamento à AMAL do montante devido ao Município de Tavira.
- Na reunião de 03-05-2024, o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento que durante a vigência do contrato não se reuniram as circunstâncias necessárias para a pontual execução do mesmo, circunstâncias essas não imputáveis às partes contratantes, mas sim a questões de contexto sectorial, que configuraram causas externas à prestação impedindo a sua concretização.
- O contrato celebrado terminou o prazo de vigência sem que se tenha verificado qualquer execução financeira, pelas razões referidas anteriormente.
- Até à data, o Município de Tavira não efetuou o pagamento à AMAL no valor total de 5 719,50 euros (IVA incluído).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a anulação do apoio para a aquisição de serviços de assessoria especializada para a constituição de Comunidades de Energia Renovável com gestão agregada a nível intermunicipal no valor total de 5 719,50 euros (IVA incluído), com o número de compromisso sequencial de 32633.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1/2
13
Jus col

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 201/ 2024/CM****Processo n.º 2024/300.10.004/40****Assunto:** Doação de caixa publicitária para exportação de passa de figo produzida em Tavira (c.1920-1930)**Considerando:**

- A intenção do Historiador de Arte Marco António de Sousa Santos de doar oficialmente ao referido Museu Municipal de Tavira, a título definitivo, gratuito e sem qualquer contrapartida, uma caixa publicitária antiga, em madeira, decorada com litografia colorida, usada na exportação de passa de figo produzida em Tavira, na fábrica Rocha Júnior, peça datável da 1ª metade do século XX (c.1920-1930), conforme descrito na documentação incluída no Processo n.º 2024/300.10.004/40;
- A relevância da incorporação desta obra no acervo do Museu Municipal de Tavira atendendo a que:
- A caixa em questão, com cerca de um século de antiguidade, representa um testemunho histórico da produção local de frutos secos, para exportação.
 - A origem desta caixa, criada para a fábrica Rocha Júnior, sediada no Terreiro do Garção, em Tavira, permite estabelecer um vínculo direto entre a peça e a cidade, enriquecendo a história local;
 - A peça em questão preencherá uma lacuna na coleção do Museu Municipal de Tavira, uma vez que se trata de um exemplar raro e com relevância para a história contemporânea da cidade, e a sua incorporação no acervo do Museu potenciará o estudo da mesma na sua vertente económica e industrial.
 - A doação reconhece e promove a imagem do Museu Municipal de Tavira como instituição de referência para o estudo, preservação e divulgação do património cultural de Tavira.
- A intenção do Município de Tavira em aceitar formalmente a doação deste bem, para sua integração no acervo do Museu Municipal de Tavira;
- Que, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar a doação da caixa publicitária para exportação de passa de figo produzida em Tavira (c.1920-1930), avaliada em 50,00€, cujas imagens constam em anexo;

1/2

2. Incorporar o referido bem no acervo do Museu Municipal de Tavira, assegurando a sua conservação e inventariação;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 202/ 2024/CM****Processo n.º 2024/300.10.005/798**

Assunto: Aquisição de viaturas para transporte escolar, bombeiros (combate a incêndios) e apoio aos serviços em geral - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões – Ratificação de despacho

Considerando que:

- Por deliberação da câmara municipal, datada de 5 de junho deste ano, sob a proposta n.º 159/2024/CM, foi aprovada a abertura do procedimento em epígrafe;
- Foram submetidos, dentro prazo fixado para o efeito, dois pedidos de esclarecimentos relativos às peças do procedimento;
- O júri do procedimento procedeu à apreciação dos pedidos e elaborou o relatório com a resposta aos esclarecimentos e análise dos erros e omissões invocados, conforme anexo ao documento interno n.º 7638/2024, de 03/06/2024;
- A competência no procedimento é da câmara municipal e verificando-se uma situação de comprovada urgência, atendendo à proximidade do termo do prazo legal para prestar os esclarecimentos aprovei, por despacho datado de 14 de agosto de 2024, os esclarecimentos e análise de erros e omissões, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 14 de agosto de 2024, que recaiu sobre a informação n.º 7638/2024, de 03/06/2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins